

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 573 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.001946/2008-35,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Denio Lima, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402988, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nível 4, classe Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observado o art. 8º da Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, acrescida da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 13 de maio de 2008.

  
Roberto A. R. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*